

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PARANÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS
Curso de Pós Graduação no Enfrentamento da Violência contra
Crianças e Adolescentes

Márcia Lúcia Weber*

BENDITA SOIS VÓS ENTRE AS MULHERES - REPRESENTAÇÕES DA MÃE
BIOLÓGICA ACERCA DA ENTREGA DO FILHO EM ADOÇÃO

CURITIBA

2009

*Assistente Social, pós-graduada em Práticas Sociais em Família pela URI - Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões/Frederico Westphalen/RS, trabalhando no Fórum de Justiça da Comarca de Cunha Porã/SC.

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PARANÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS
Curso de Pós Graduação no Enfrentamento da Violência contra
Crianças e Adolescentes

Márcia Lúcia Weber

BENDITA SOIS VÓS ENTRE AS MULHERES - REPRESENTAÇÕES DA MÃE
BIOLÓGICA ACERCA DA ENTREGA DO FILHO EM ADOÇÃO

Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado como requisito parcial para
aprovação no curso de Pós Graduação
em Enfrentamento da Violência contra
Criança e Adolescente.

Orientadora: **Prof^a. Dr^a. Zely Batista**
Barbosa

CURITIBA
2009

RESUMO

A proposta do presente trabalho é conduzir uma reflexão e uma revisão mais aprofundada sobre o processo de decisão e a problemática da mãe biológica, no que concerne a entrega do filho em adoção. Isto, pois, por uma razão ou outra, esta mãe acaba entregando o dom mais precioso de sua existência, o seu próprio filho, sem qualquer apoio ou auxílio na tomada de decisão, bem como, após o ato de entrega. Ocorre, que o Serviço Social Judiciário tem operado principalmente nas questões que envolvem a criança ou o adolescente em situação de adoção e os pais adotivos, deixando de lado, a figura da mãe biológica. A realidade vivenciada por esta mãe, bem como, sua representação acerca do ato de entrega não é considerada, ignorando e recusando-se a importância da mãe biológica em todo o processo que envolve a relação adotiva. Desta forma, além da criança e dos pais adotivos, nossa preocupação e atenção, enquanto profissional de Serviço Social, voltou-se àquelas mães, que sem qualquer acompanhamento, entregam seus filhos pelos mais diversos fatores, motivos e razões.

PALAVRAS CHAVE: Família. Adoção. Abandono. Doação. Mãe Biológica.

INTRODUÇÃO

O presente trabalho contempla a área de Serviço Social Forense e tem por objeto de estudo, as mães que entregam seus filhos em adoção e suas representações acerca deste processo, na tentativa de entender e verificar as razões e alguns fatores presentes neste ato.

Considerando o nosso cotidiano profissional, mais especificamente nas Comarcas de Cunha Porã e Maravilha – Santa Catarina, vale dizer, que nossas atividades estão voltadas a várias demandas sociais, dentre elas, uma que nos chama mais atenção e que passaremos a aprofundar neste trabalho: a prática da adoção.

Verificamos que não há uma reflexão mais ampla dos profissionais que tratam desta problemática social, no que diz respeito às questões que envolvem todos os sujeitos da relação adotiva, especificamente no que se refere à mãe biológica.

No caso, o Serviço Social tem operado principalmente nas questões que envolvem a criança ou o adolescente em situação de adoção e os pais adotivos, deixando de lado, a figura da mãe biológica.

Portanto, a realidade vivenciada pela mãe biológica, bem como, sua representação acerca do ato de entrega não é considerada, recusando-se a importância desta mãe em todo o processo que envolve a relação adotiva.

Além da criança e dos pais adotivos, nossa preocupação e atenção voltaram-se àquelas mães, que sem qualquer acompanhamento, entregam seus filhos em adoção, pelos mais diversos fatores, motivos e razões.

Nossos questionamentos procuram considerar a necessidade de aprofundar e conhecer alguns destes fatores que levam as mães a renunciarem a vida que geraram, analisando e conhecendo a realidade vivida por elas, bem como, as possíveis influências quando da entrega do filho em adoção.

Ressaltamos que o “papel” da mãe biológica no processo de adoção deve ser entendido e trabalhado, para que ela não seja caracterizada apenas pela função de reprodução, isto, pois, a falta de compreensão e o preconceito em relação ao ato de entrega, muitas vezes faz com que haja o afastamento e a exclusão destas mães na nossa sociedade e, em alguns casos, até de nosso interesse enquanto profissionais.

Diante disso, passa a ser importante para o nosso exercício profissional, no trato desta questão social, entendermos que ao falamos sobre uma criança em situação de abandono, não podemos nos furtar de questionar acerca da possibilidade de haver uma mãe abandonada, negligenciada ou excluída.

Portanto, devemos desenvolver uma cultura de adoção que implique efetivamente todas as partes envolvidas na prática deste ato.

DESENVOLVIMENTO

A referência ao triângulo adotivo é encontrada na quase totalidade dos estudos publicados nos últimos tempos, no que tange a prática da adoção.

Tais estudos costumam tratar da “criança abandonada”, da família adotiva ou dos adotantes. Porém, o outro vértice do triângulo adotivo está praticamente esquecido, tanto na prática, quanto nos estudos e pesquisas, isto, pois, pouco falamos sobre as mães que entregam seus filhos em adoção.

Na sua maioria, as obras e estudos encontrados abordam a problemática da adoção dando ênfase aos fatores sócio-econômicos nos quais estes são apontados como a principal causa do abandono.

Com o presente estudo, intentamos identificar e abordar demais fatores presentes no ato da entrega da criança em adoção, como aspectos intrafamiliares, relacionais, institucionais, socioculturais, dentre outros.

As necessidades da mãe biológica, seus motivos, os aspectos psicológicos, violências sofridas ou questões de outra ordem que influenciam na entrega do filho em adoção, em geral são ignorados e muitas vezes, desconhecidos.

Em razão da nossa prática profissional, a qual atende esta demanda, podemos afirmar que, na maioria das vezes, não temos conhecimento acerca destas mulheres, quem são, a que classe social pertencem, os motivos alegados para a entrega, a idade, se já entregaram outros filhos, enfim, praticamente desconhecemos sua história de vida.

Se a entrega de um filho em adoção é o momento a partir do qual tudo se inicia, entendemos que este é um caminho a ser estudado, aprofundado, merecedor de atenção para que possamos compreender as condições e necessidades dessas mães, geralmente ignoradas pelo silêncio imposto à questão.

Precisamos saber o que pensam e sentem, não bastando questionarmos somente os motivos que levam as pessoas a desejar adotar uma criança, mas sim, a problemática que envolve a situação de entrega, eis que é tão ou mais importante na medida em que podemos dizer que é o ponto onde tudo começa.

O Serviço Social e o Procedimento Adotivo

Importa neste estudo enfatizar a Assistência Social enquanto uma das dimensões da política social, em especial, da família, criança e adolescente.

Buscamos romper definitivamente com a sua tradicional configuração histórica, fundamentalmente assistencialista, enquanto instrumento de enfrentamento da questão social e situá-la na perspectiva da cidadania e do direito social.

A intervenção do Serviço Social na temática da adoção configura-se preponderantemente, em ações destinadas à garantia dos direitos da criança e do adolescente, assegurados na Constituição Federal e no Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA.

Não queremos aqui contestar esta realidade, mas sim, atentar para o fato de que, tanto a legislação, quanto a prática profissional, quando falamos em adoção, não considera a problemática que envolve a mãe biológica e os fatores presentes na entrega do filho em adoção.

Maria Antonieta Pisano Motta, psicóloga e psicanalista, lançou em dezembro de 2001, o livro: “Mães Abandonadas: a Entrega de um Filho em Adoção”, onde ressalta que as mães não abandonam seus filhos, mas os doam a outras mães. Considera o termo “abandono” injusto, porque significa deixar a própria sorte, rejeitar o filho.

Concordamos com o entendimento de Maria Antonieta, quando esta afirma que o ato de entrega de uma criança em adoção não significa a falta de sentimentos da mãe biológica.

Existem mulheres desprovidas de recursos materiais, que sofrem abusos ou violências do próprio companheiro, que presenciam a violência sendo praticada contra os filhos e por vezes, optam em entregá-los para evitar tamanha barbárie.

Desta forma, queremos compreender os reais motivos que levam estas mães a doarem seus filhos, pois acreditamos que, em geral, a mãe biológica sofre com este ato, e entrega a criança acreditando que esta é a melhor solução para o problema e para o bem estar do filho.

Considerando o nosso cotidiano profissional, chama-nos a atenção a questão da doação de crianças para a prática da adoção, onde a realidade apresentada nos remete a identificar como parâmetro principal para a mencionada doação, os contextos familiar, social e econômico, mas destaca-se também, o contexto cultural, institucional, onde tais mães estão inseridas.

Sabemos que cada um dos fatores influencia de maneira distinta, sendo que cada situação apresenta um peso diferente, devendo observar as particularidades de cada ser humano, de cada família.

Cabe a nós, profissionais das diversas áreas envolvidos na prática da adoção, agir de forma comprometida e livre de preconceitos. As mudanças na legislação, pautadas na atenção e cuidados para com as mães, antes, durante e após o ato de entrega da criança é uma importante alternativa de ação.

As novas regras para a adoção (Lei 12.010/09) além de reafirmar a necessidade de atenção ao período anterior ao nascimento, trazem consigo a obrigatoriedade de atenção à gestante que manifesta interesse em entregar a criança para adoção.

Algumas Varas da Infância e Juventude já adotam esta prática, fundamental para evitar que mães desesperadas deixem essas crianças em locais inadequados, colocando em risco a própria vida e a dos recém-nascidos. É uma decisão difícil de ser tomada e, nesse momento, o que a genitora precisa é de acolhimento e orientação.

Além disso, há um novo dispositivo que obriga o encaminhamento da mãe ao juizado da infância e juventude, situação que ajudará evitar as aproximações indevidas entre pessoas que querem adotar e as crianças, privilegiando os previamente habilitados pelo Poder Judiciário e já inscritos no Cadastro Nacional de Adoção.

Cabe aqui destacar, no que tange as mães que entregam seus filhos, geralmente ignoradas por todos os segmentos da sociedade, a intervenção em rede, que busca proporcionar recursos e serviços a estas mães que apresentam dificuldades em diferentes esferas da sua vida, como moradia, trabalho, educação e a valorização da vida.

Maria Antonieta defende que o acesso do filho adotivo à sua identidade deveria ser facilitado e a informação junto à família biológica ou à mãe biológica deveria ser obrigatória por lei. A autora afirma que “pensar na criança sem pensar na mãe é totalmente sem sentido”.

Acerca das novas regras para a adoção, o ECA define no art. 48 que “ o adotado tem direito de conhecer sua origem biológica, bem como de obter acesso irrestrito ao processo no qual a medida foi aplicada e seus eventuais incidentes, após completar 18 (dezoito) anos.

No parágrafo único do mesmo artigo dispõe que “ o acesso ao processo de adoção poderá ser também deferido ao adotado menos de 18 (dezoito) anos, a seu pedido, assegurada orientação e assistência jurídica e psicológica.”

Na prática isso já ocorre, pois é comum as pessoas que foram adotadas procurarem os juizados da infância e juventude com o objetivo de conhecer sua história.

É de direito da criança e do adolescente saber sua origem, não sendo passível de obstaculização, renúncia ou disponibilidade por parte da mãe ou do pai.

Destacamos ainda, o trabalho realizado pela supervisora do Serviço de Assistência Social do Centro de Atenção à Saúde da Mulher – CAISM, da cidade Campinas - São Paulo, Sra. Yolanda Freston, que busca acabar com a imagem simplista da “mãe desnaturada” e propõe uma abordagem científica e mais conseqüente sobre o drama das mães biológicas que chegam ao extremo de doar seus filhos em adoção.

Yolanda faz questão de ressaltar que “antes de falamos sobre uma criança abandonada, temos que nos ater a realidade de que primeiro há uma mulher abandonada. E que após doar o filho, desaparece tristemente do cenário”.

Observamos no nosso cotidiano profissional, que a maioria das mães que comunicam a intenção de entregar o filho, alegam a falta de condições econômicas para criá-lo e sustentá-lo, bem como, a violência sofrida por ela e os filhos, praticada pelo próprio companheiro.

Algumas mães acabam revelando que esse fator está relacionado a outros motivos e contextos, como o abandono e negligência do companheiro/parceiro, pai da criança, bem como, pela ausência de apoio social, de apoio e respaldo familiar.

Nos reportando ao nosso cotidiano profissional, onde temos a oportunidade de atender algumas mães que entregam seus filhos em adoção, podemos afirmar que a carência de apoio social em nosso meio evidencia-se na falta de programas de atendimento a essas mulheres em quaisquer das fases do processo de decisão e entrega, na escassez de locais para acolhimento da mãe e seu filho, na ineficiência e/ou inexistência de programas de educação sexual à adolescente, assim como de prevenção à natalidade para as mulheres de um modo em geral.

Tal carência revela-se ainda na falta de instituições que acolham mãe e criança em ambiente de trabalho ou estudo, o que mostra de modo flagrante a falta de ações sociais esclarecedoras e de cunho preventivo no nosso meio.

Problema e Questões Norteadoras:

Mães biológicas que entregam seus filhos em adoção: mães que abandonam ou mães em situação de abandono/exclusão? A reflexão de tal problemática nos remete às seguintes questões norteadoras acerca do tema em tela:

- antes de falarmos sobre uma criança abandonada, não devemos primeiramente nos questionar acerca de uma mãe em situação de negligência, abandono ou exclusão?
- será que a existência de uma mediação psico-social e econômica em atenção à mãe à criança, não fortaleceria este vínculo, oferecendo maiores oportunidades para que a mãe pudesse permanecer com o filho?
- muito além da caracterização apenas da função de reprodução dada às mulheres que doam seus filhos, não seria necessário criar políticas de proteção à este segmento, ou se supõe que estas mulheres não necessitam de qualquer acompanhamento?

- considerando a entrega da criança em adoção, podemos dizer que tal ato significa um benefício para os casais ou pessoas sem filhos, que, geralmente pertencem a classe social alta da nossa sociedade?
- quando da existência de mulheres que entregam seus filhos, podemos afirmar que em todos os casos elas estão livres de qualquer tipo de violência, pressões sociais, conjugais ou familiares?

Procedimentos Metodológicos: Plano de Coleta de Dados

Para concretizar o estudo em comento, delimitamos algumas mães biológicas, as quais foram preservadas em sua identidade. Estas mães não foram delimitadas aleatoriamente, mas aquelas que se propuserem a colaborar através de suas falas e experiências.

Estudamos os processos legais de adoção e, para tanto, não houve muitas dificuldades, pois, como mencionado no início deste trabalho, o assunto implica nossa prática cotidiana, enquanto profissional de Serviço Social forense.

Não havendo nas comarcas de Cunha Porã e Maravilha – Santa Catarina instituições específicas que atendam mulheres que pretendem entregar seus filhos em adoção, nosso contato foi realizado com as mães biológicas, principalmente, e com os responsáveis pela Fundação Hospitalar destes municípios, instituição ora responsável pela legalização da entrega da criança em adoção, quando esta é a opção feita pela mãe.

Na investigação social da problemática que envolve a prática da adoção, as visitas domiciliares, o diálogo, a observação e as entrevistas com as mães biológicas, foram instrumentais técnicos essenciais para o desenvolvimento de nossa ação.

Analisamos também, algumas bibliografias existentes sobre a problemática, porém, como mencionado, ora verificamos um limite de bibliografias, eis que poucas obras e estudos contemplam a questão da mãe biológica que entrega o filho em adoção.

Destarte, basicamente a coleta de dados e o conhecimento da realidade deu-se através das entrevistas e visitas domiciliares realizadas, através das devidas observações, colhendo as informações pertinentes e analisando as falas das mães biológicas.

Plano de Análise e Interpretação dos Dados

O parâmetro principal da nossa investigação, ou seja, para a análise e interpretação dos dados e informações coletadas, implicou o desejo manifesto por palavras, gestos ou o estado emocional das mães biológicas, considerando ainda, a sua disposição em dar continuidade às falas.

Durante as entrevistas, bem como as visitas domiciliares, estabelecemos um clima agradável, eis que o tema inspira certo desconforto, como também, primamos por um diálogo informal com as entrevistadas, na tentativa de aprofundar nosso conhecimento acerca dos motivos e fatores presentes na entrega do filho em adoção, num movimento contínuo de troca de experiências e informações.

O diagnóstico evidenciado nos remete à compreensão da situação desta mãe; da existência ou não de uma relação afetiva entre ela e o filho, da existência ou não da prática da violência intrafamiliar, das expectativas da mãe quanto ao exercício da maternidade e ao ato entrega, como também, uma certa compreensão da dinâmica familiar e social no qual a mãe biológica está inserida, assim como outros aspectos.

A Entrega do Filho em Adoção: algumas reflexões sobre esta problemática

A intervenção deu-se com um universo de 04 mães biológicas, preservadas em sua identidade, as quais denominamos M1, M2, M3 e M4. Estas mães que se propuseram a colaborar, desistiram legalmente do exercício do poder familiar.

A análise das representações destas mulheres permitiu identificar alguns fatores presentes na entrega do filho e destacamos os mais significativos: sócio-político-econômico, afetivo, familiar, cultural e religioso.

Não realizamos questionário escrito, mas através de conversas informais, os dados colhidos e o conseqüente resultado deste trabalho permitiram identificar alguns destes fatores presentes no ato da entrega, oportunizando uma reflexão acerca do agir profissional e encaminhamentos efetuados nesta área.

Através destas representações que se pretende construir uma interpretação das falas, experiências, opiniões, motivos acerca da problemática em tela, buscando informações essenciais ao êxito deste trabalho e uma visão ampliada do universo social, familiar, econômico e cultural vivenciado por estas mães.

As entrevistas do universo pesquisado foram trabalhadas através das falas e representações das mães biológicas, as quais contemplam uma análise do conteúdo e breves considerações acerca da problemática. Trata-se de entrevistas individuais, sem duração prévia estabelecida, mas que predominou uma duração média de 1h e 15min à 1h e 30 min..

Nem todas as entrevistas foram gravadas, mas muitas anotações adicionais foram efetuadas. Utilizamos ainda, com a autorização da mãe, informações contidas nos processos de adoção envolvendo estas mães, os quais tramitam em segredo de justiça.

A entrevista, neste estudo, caracteriza-se como um instrumento de conhecimento por meio do qual o entrevistado como o entrevistador, exercem papel eficaz e participante.

Representações das mães biológicas acerca da entrega do filho em adoção: uma breve análise

As falas ora apresentadas dizem respeito às questões que envolvem a doação/entrega da criança para adoção, as quais estão divididas conforme os fatores evidenciados com maior destaque, identificados através da análise destas representações.

FATOR SÓCIO-POLÍTICO-ECONÔMICO

“Na primeira vez me disseram eu tava fazendo um bem pro meu filho... e daí?” (M3)

“... logo tiraram ele do quarto e ninguém mais falou sobre o assunto... disseram pra passar no Fórum”. (M1)

“Tento não pensar e faço de conta que isso não me aconteceu... acho que foi melhor assim”. (M2)

“Isso ainda dói em mim... mas eu não podia deixar ela passar fome”. (M2)

“Foi uns dia bem difícil, mas eu não tinha ninguém, só tinha barriga. O pessoal do Fórum que me explicou um pouco como funcionava as coisa... daí, quando nasceu, antes de sofrê que nem eu, entreguei”. (M1)

No hospital pediram se eu não tinha dó de dar, mas eu não podia ficar com ela... eu nem tinha onde morar”. (M3)

“Se tivesse ficado comigo ia tá passando frio e fome, porque ninguém quis me ajudá... nem minha mãe, que virou a cara pra mim”. (M1)

“A moça do hospital perguntou se era isso que eu queria, daí ela ia avisar as mulher do Fórum... fiquei com medo... mais não teve outro jeito”. (M2)

“É a primera vez que falo sobre isso... ninguém nunca quis sabê.” (M4)

“O Juiz disse que ninguém ia me forçar a nada, mas do que adianta? Eu não tinha como criar...” (M3)

No conjunto dos depoimentos, visualizamos que estas mães que entregaram seus filhos em adoção pertencem aos setores sociais marginalizados, inclusive vivendo a margem do benefício da lei.

Em nossas entrevistas, encontramos majoritariamente mães desempregadas, ou trabalhando eventual e informalmente como empregadas domésticas, com baixos salários, sem contar com outras fontes de sustento e com as necessidades básicas insatisfeitas.

Estas mulheres fazem parte de um momento caracterizado pela exclusão social de muitos setores da população, neste caso, mulheres e crianças.

No contexto das afirmações, percebemos a falta de acesso destas, não somente a bens e serviços, mas também a segurança, justiça e cidadania. A exclusão política destas mães também é visível, ou seja, por falta de informações e não se reconhecerem como excluídas, as mães deixam de questionar e reivindicar seus direitos e sua cidadania.

A exclusão de caráter político acentua as dificuldades das mulheres que entregam seus filhos, pois não conhecendo seus direitos, as mães não percebem esta exclusão e tornam-se objeto do assistencialismo, dos privilégios e das ajudas.

Quando a mãe se dispõe a ficar com a criança e não o faz em razão das dificuldades econômicas, entendemos que há a necessidade de fortalecer esta família, pois este é o ambiente mais indicado para o desenvolvimento integral da população infanto-juvenil.

Com base nas falas, percebemos que algumas mães manifestam o desejo de permanecer com a criança, mas são privadas deste direito, em razão do seu total abandono, que não deixa de ser uma forma de violência. Geralmente caracterizadas apenas pela reprodução e pela entrega do filho, estas mães têm sua fala e seus motivos desconsiderados.

Não queremos aqui afirmar que cabe ao estado garantir integralmente as funções que cabe às famílias desenvolverem, mas apoiá-las na tentativa de estimular e fortalecer esta unidade no desempenho e exercício de suas funções.

No plano das representações acima, é possível afirmar que, de fato, elas pertencem aos segmentos mais empobrecidos da sociedade, são jovens, sem escolaridade, solteiras, com filhos de diferentes pais e negligenciadas por sua família e companheiro.

As considerações realizadas até então, abordam questões que implicam a ausência de condições sócio-políticas e econômicas como determinantes na entrega do filho.

Entretanto, somos sabedores de que este não é o único fator presente nesta situação e que não acontece de forma separada e isolada, pois evidenciamos que os motivos da doação implicam uma combinação de fatores, como culturais, familiares, afetivos e religiosos, por exemplo.

A condição econômica da mulher é um dos fatores que mais leva as mulheres a doar o filho, pois a maioria destas mães que procura o Serviço Social e comunica a intenção de doar a criança, alega a ausência de condições sócio-econômicas para criá-la e educá-la.

Portanto, este fator se revela como preponderante, mas vale dizer, que está vinculado a outros contextos, como o abandono pelo parceiro, falta de respaldo familiar ou a inexistência do chamado instinto materno, como veremos a seguir.

FATOR AFETIVO/FAMILIAR

“Lá em casa quando souberam da minha gravidez todo mundo caiu em cima... eu tava sozinha”. (M1)

“Ele (o pai da criança) nem ficou sabendo... do mesmo não ia aceitá... a gente só tava namorando”. (M3)

“Minha mãe falou que não ia me ajudar de novo... falou pra eu me virar”. (M1)

“Meus irmãos queriam me bate quando contei da gravidez... queriam sabe quem tinha feito isso comigo. Um deles mandou eu saí de casa”. (M2)

“Logo que ele (pai da criança) soube me agrediu depois me abandonou... depois nunca mais falei com ele”. (M2)

“No Fórum nem falei do pai, disse que não sabia quem era e pronto... me senti a última”. (M3)

“Nem contei pro pai dela (da criança) ... ele não é daqui e nem sabia que eu tava grávida... nem ia gosta de sabê”. (M1)

“Não foi fácil pra mim acostuma com a idéia de que eu não ia vive com meu filho”. (M2)

No contexto das afirmações, é evidente a ausência do apoio e respaldo da própria família, bem como, o abandono por parte do pai da criança. Percebemos que na situação onde há a omissão e negligência do pai no que tange ao exercício da paternidade, o relacionamento entre o casal é estruturado segundo a visão machista.

Isto significa que a partir do momento que a mulher comunica a gravidez ao companheiro, imediatamente este nega a paternidade e se ausenta da vida da criança e da mãe.

Em outras situações, além de abandoná-los, o pai prejudica o bem estar e a integridade física e psicológica da mãe, agredindo-a verbal ou fisicamente, privando a criança do direito ao desenvolvimento saudável.

Além disso, o contexto acima caracteriza o abandono e a ausência paterna, que, conforme as representações das mães, aparece como um dos fatores decisivos na doação da criança, mas dificilmente tal realidade é analisada na ótica da sociedade, recaindo a responsabilidade de tal ato somente para a mulher.

Estudos realizados mostram que os homens se afastam do relacionamento por diversas razões, entre elas, o alcoolismo, negligência, paternidade precoce e a existência de um relacionamento caracterizado pela eventualidade.

Sem a presença do companheiro e do apoio da própria família, as mães sentem-se vulneráveis, principalmente quando o companheiro não deseja assumir a paternidade.

Tal situação é visível nas falas das entrevistadas, que mesmo com o interesse de permanecer com o filho, não se sentem seguras o suficiente para fazê-lo, eis que, assim como o filho, sentem-se abandonadas, negligenciadas e rejeitadas pelo companheiro.

MOTTA (2001) esclarece: *“É possível que a suposta rejeição do pai em relação ao filho seja sentida por algumas como rejeição a elas próprias e a decisão de entregá-lo em adoção seja uma maneira de protegê-lo e proteger-se do difícil e doloroso sentimento de não ser querido”*. Página 153

O fato de esconder a identidade do pai também aparece nas falas, onde as mães justificam tal atitude, alegando que os companheiros não assumiriam a criança.

Visualizamos a insegurança da mãe nas representações, bem como, o temor à rejeição por parte do companheiro em razão da gravidez. Na maioria dos casos onde o relacionamento é passageiro, o homem tende a não assumir a paternidade, acusando a mulher de mentirosa e vida promíscua.

Por um lado, as mulheres desejam ou necessitam o respaldo do companheiro, por outro, procuram ocultar a identidade e a participação deste, no processo de decisão.

FATOR CULTURAL/RELIGIOSO E O MITO DO AMOR MATERNO

“Conversei com o Pastor da minha igreja e ele me disse que era melhor eu dar a criança do que abortar”. (M3)

“Escondi que tava grávida o tempo intero... escondi até do pai dela... depois di a criança... quem vai dá emprego para alguém que é mãe solteira?” (M4)

“Minha comadre pediu se eu não tinha medo que Deus castigasse... quase não durmo por causa disso.” (M2)

“Meus irmão falaram pra mim que quem não é mais virgem antes de casá não merece respeito...” (M2)

“Porque di a criança, escutei os vizinho falá que eu não prestava, que eu não tinha nada na cabeça... a TV também fala isso”. (M1)

“Acho que Deus não ia me perdoá se eu deixasse morrê de fome... di pra uma família que tem dinheiro... lá não vai faltá comida”. (M3)

“Não, não... não ia dar certo. Sei lá, não sirvo pra isso”. (M4)

“Não tenho curiosidade sobre o paradero dela... com quem anda... eu não tinha tempo pra cuidar dela”. (M4)

“Quero fazer como da outra vez... entregá e pronto”. (M4)

Entendemos que a cultura engloba diversos valores e crenças da vida, hábitos e costumes transmitidos de geração a geração ou adquiridos através de experiências vivenciais que compõem o cotidiano do ser humano.

A cultura implica também, como o cidadão expressa suas emoções, seus pensamentos, sua criatividade, suas potencialidades e como se relaciona com o meio físico e social do qual faz parte.

Deste modo, no plano das representações da entrevistada M4, de 20 anos de idade, grávida de 07 meses que pretende novamente entregar a criança para adoção, eis que em outras oportunidades entregou outros três filhos, fica claro o desejo desta mãe em não exercer a maternidade.

Em nossa pesquisa, a inexistência do chamado “instinto materno” como fator único para a entrega da criança ficou evidente em apenas uma situação, identificada nas falas narradas acima pela M4. A gravidez foi indesejada e segundo esta mãe, os filhos seriam um estorvo na sua vida e um empecilho para dar continuidade a sua liberdade.

A maternidade é dos mitos mais fortes em nossa cultura. Observamos que em seu nome se exerce forte manipulação sobre a mulher. Há muitos anos trabalha-se na exaltação do amor materno como valor natural e importante para todo ser humano e a maternidade passou a ser considerada uma das mais sublimes realizações da mulher.

Entretanto, não se pode deixar de considerar e alertar que a maternidade também é um instrumento de pressão e anulação. Tal fato é evidenciado, principalmente, quando acontece na vida de uma adolescente sem recursos financeiros e estabilidade emocional, deixando-a vulnerável e insegura. Suas conquistas e sonhos vão depender da compreensão e da ajuda dos familiares e adultos que a cercam, os quais passam a controlar e fiscalizar a sua vida como nunca o fizeram.

Como várias coisas que nos cercam, o amor materno também é alvo de análises, de interpretações psicológicas na vontade de definir em que consiste e qual é a origem deste amor de mãe.

Portanto, alguns estudos, os quais inicialmente causaram certo espanto, afirmam que amor materno é um mito e não existe o amor materno natural e incondicional, colocando os números de violência doméstica praticada contra crianças e adolescentes como exemplo.

Tais estudos colocam como eixo central nessa relação mãe e filho, o amor construído ao longo do tempo, por parte da mãe biológica enquanto gesta o filho e pela mãe adotiva, no período que antecede a procura pela criança a ser adotada.

O que existe não é instinto materno, mas o amor materno, sentimento adquirido que se estabelece pela disposição da pessoa em amar a criança.

Podemos pressupor que toda criança ao nascer é frágil e vulnerável e que seja impossível considerar uma autonomia entre a maternagem e filiação. Tal fragilidade é um dos fatores que condiciona a mulher a proteger a criança a qualquer preço, como regra geral e algo natural.

Se é inquestionável que uma criança não possa sobreviver e desenvolver-se sem os cuidados maternos, não é certo que todas as mães tenham determinação antecipada para oferecer ao filho o amor incondicional, pois cada mãe é um caso particular. Algumas sabem compreender, dialogar, outras menos e algumas que nada compreendem e pouco dialogam.

É necessário respeitar e entender o posicionamento destas mães, como é o caso da entrevistada, procurando compreender toda a situação e história de vida destas mulheres dentro de um contexto mais amplo.

Devemos nos afastar de julgamentos pré-estabelecidos, isentando estas mães de qualquer “culpa”, pois nem mesmo as mães mais dedicadas amam seus filhos incondicionalmente o tempo todo.

As entrevistas permitiram observar que a maioria das mães, jovens e solteiras, de certa forma, sofreram rejeição do companheiro e da própria família quando noticiaram o fato da gravidez e, conseqüentemente, não receberam apoio para enfrentar a situação apresentada.

Por este norte e baseados nas representações, percebemos que a gravidez na adolescência ainda carrega em si preconceitos, como: “mãe solteira”, “não é mais virgem”, “quem entrega o filho não presta”.

Observa-se que, por parte da sociedade, amigos, vizinhos, família e até profissionais que atuam nesta área, estas mães não tem o reconhecimento da perda e da dor que sentem ao entregar seus filhos.

Socialmente, esta perda ou dor não é “autorizada” ou entendida pela sociedade e tal fato pode ser evidenciado na expressão “Porque di a criança, escutei os vizinho falá que eu não prestava”.

É comum ouvirmos dizer que quem entrega o filho em adoção é uma pessoa má, que não tem caráter, que abandonou a criança por que quis sem levar em conta a gama de fatores que propiciaram a tomada de decisão da mãe biológica.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Entendemos que a ruptura da filiação é um ato de amor para proteger a criança. Isto, pois, as mães que decidem se separar definitivamente de seus filhos desde o nascimento, por exemplo, muitas vezes o fazem para protegê-los de alguma forma de violência que vivenciam, seja psicológica, moral ou através do abandono, da negligência sofrida.

Desta forma, a entrega é considerada um ato de amor, pois as mães se identificam com as necessidades da criança. O apoio, amor e atenção que elas não tiveram, também não poderão dar, então, renunciam aos filhos para que sejam cuidados por outros.

A doação então se dá como uma forma de proteger o filho do desamparo vivido por estas mães, dando-lhe a possibilidade de uma existência digna.

Nossa cultura sempre impôs que mãe que é mãe carrega o instinto materno e o amor incondicional ao filho, o que jamais permitiria “atrocidades” desse tipo, ou seja, entregar um filho em adoção.

Em determinado momento das falas, uma das mães afirma que a própria televisão discrimina as mães que entregam seus filhos, reforçando a existência do amor materno incondicional.

A figura materna aparece nos comerciais, onde ela prepara a comida dos filhos, lava as roupas, deixa a casa em ordem, cuida da saúde de todos os membros da família, dá presentes e está sempre sorrindo, feliz por ser mãe. Então, como admitir que uma mãe entregue seu filho?

Outras questões culturais foram evidenciadas nas representações, onde a família, baseada em seus princípios e valores, não oferece estrutura para esta mãe, manifestando rejeição à gravidez e à criança, vergonha por se tratar de uma gravidez fora do casamento ou por tratar-se de “mãe solteira”.

MOTTA (2001), quando se refere àquelas mães que vivenciam a rejeição e a dor da perda do seu filho, afirma que cada cultura estabelece modos de auxiliar as pessoas a superar situações de dor e perda, através de rituais e práticas que permitem às pessoas encarar suas perdas e superá-las, mas a mãe biológica

ainda não faz parte dessa cultura, pois a sociedade não aceita o fato dela entregar seu filho, ao invés de criá-lo “a qualquer preço”. Vejamos o que esta autora afirma:

“Quando as perdas são socialmente aceitas, ocorrendo dentro das linhas básicas da estrutura social, elas evocam apoio emocional ao processo de luto e proporcionam progresso dos indivíduos por elas afetados. Entretanto, quando as perdas ocorrem fora destas normas, a sociedade não oferece mecanismos de conforto aos enlutados”. (página 101)

Enquanto profissionais e cidadãos, é nosso dever observar cada mãe biológica, cada família, em suas singularidades, em suas necessidades específicas, com sua história particular, com seus valores, crenças e desejos, ampliando as possibilidades para que esta mãe possa exercer sua autonomia no processo de decisão, sem sofrer pressões da família, do companheiro, da sociedade ou da igreja para que entregue a criança.

Nos reportando ao fator religioso presente nas representações, podemos perceber que as mães entrevistadas referem-se à Deus e à religião como algo essencial e que se faz presente no cotidiano de suas famílias, pois trata-se da instituição de maior credibilidade e esperança para estas pessoas.

Questões como a virgindade, o aborto e o temor a Deus estão presente nas falas das mães pesquisadas. A história da Bíblia afirma que não há dignidade e nobreza mais elevada do que ser *semelhante a Deus*, que devemos amar e educar nossos filhos de tal maneira que cresçam à Sua imagem, e que os filhos merecem dedicação total, bom exemplo, solicitude e sacrifícios.

Por este norte, é compreensível que as mães sejam temerosas e sintam-se “culpadas” por não permanecer com o filho.

A maioria dos discursos religiosos dizem que o amor incondicional e o sacrifício constituem a medida da responsabilidade da mulher para com seus filhos, que as leis devem respeitar o dom da vida e não conspirar em favor da morte, como a crueldade e a vergonha do aborto e que se deve rejeitar quem considera os filhos como se fossem intrusos, uma ameaça para sua liberdade.

Diante disso, muitas mães receiam a censura e a crítica da família, da sociedade e da igreja e buscavam “esquecer” a situação problema o mais rápido possível, eis que, na maioria das vezes, não lhes restou outra alternativa senão entregar o filho em adoção.

Portanto, a elaboração deste trabalho parte da constatação das demandas do Serviço Social Judiciário e objetivou verificar as razões que levam as mães a doarem seus filhos em adoção, enfocando esta medida como uma alternativa de proteção ao filho, frente as dificuldades encontradas no seu cotidiano.

Nossa reflexão e intervenção voltou-se a um objetivo específico que trata-se do entendimento da história de vida das mães que doam seus filhos e os motivos que influenciaram nesta decisão.

Apresentamos e discutimos os diferentes aspectos encontrados nas falas e representações das mencionadas mães biológicas e procuramos dirigir o olhar do Serviço Social para este segmento, até então, um tanto ignorado quer pelo universo jurídico, quer pelo psicológico, poder público e pela sociedade em geral.

Inicialmente tecemos algumas considerações sobre a questão do abandono, muitas vezes, considerado de forma preconceituosa pela sociedade e até mesmo, por alguns profissionais que atuam nesta área.

O abandono de crianças é um problema social muito grave e exige que busquemos conceitualizá-lo e entendê-lo, para que novas formas de ação possam ser idealizadas e colocadas em prática.

Ainda que não se possa generalizar os dados e informações encontrados, podemos, a partir deles, verificar várias interpretações sobre o procedimento adotivo, principalmente, quando se traz à tona questões polêmicas como mães biológicas e crianças em situação de abandono e exclusão.

Então, buscamos fornecer subsídios no sentido de que haja um maior esclarecimento em relação às condições de vida das mães que realizam o ato de abandono, o qual preferimos denominar de entrega ou doação.

Como mencionado, o tema abrange complexidade social, considerando que no Brasil tanto crianças, quanto famílias inteiras estão em situação de abandono e exclusão, sem as mínimas condições de sobrevivência.

Assim, tecemos modestas considerações sobre o panorama sócio-econômico e familiar vivenciado pelas mães biológicas e a influência deste na doação dos filhos.

Através das representações, procuramos examinar alguns aspectos e razões que influenciam na tomada de decisão da mãe que manifesta o desejo de entregar seu filho em adoção, sejam eles familiares, sociais, econômicos, culturais, religiosos ou pessoais, analisando suas falas e representações sobre a problemática.

A intenção foi mostrar que é fundamental entender a entrega de um filho e o que leva as mães a fazê-lo, o que está sendo desatendido, o que poderia ser evitado. É consenso afirmar que a proteção e o cuidado à mãe e ao processo de entrega de um filho para adoção, não pode ser dissociado da proteção à criança e ao adolescente.

Através da pesquisa realizada, verificamos que a maioria das mães que doam seus filhos encontram-se em situação conflituosa, como conseqüências de problemas econômicos, sociais, pessoais e familiares.

O baixo poder econômico, somado à negligência enfrentada pela mãe biológica destacam-se como os maiores obstáculos à vivência da criança com sua família de origem. Muitas destas mães são vítimas de problemas sociais, de violências, não assumindo uma vida plena, digna e participativa na sociedade.

Nas entrevistas realizadas, observamos em determinado momento, a ausência do “instinto materno”, situação em que as mulheres não desejam permanecer com o filho e exercer a maternidade.

Vale dizer, que tal situação apareceu de forma isolada neste estudo, pois, das quatro mães pesquisadas, apenas uma delas apresentou tais características. Já nas demais mães, o fator sócio-econômico predominou concomitante a negligência e à ausência de apoio por parte do companheiro e da própria família.

No caso destas últimas, em geral a gravidez não é planejada ou desejada e na maioria das vezes, esta mulher é negligenciada pelo pai da criança e rejeitada pela própria família.

Em muitas situações, é agredida física e psicologicamente, sentindo-se rejeitada, abandonada, omitindo o nome do pai da criança, em razão da situação afetiva e emocional desfavorável, sem respaldo e proteção.

Como inferência geral do presente estudo, destacamos que, uma criança ou adolescente em situação de adoção implica uma problemática social, familiar, cultural e política que pouco conhecemos e raramente é compreendida pela sociedade.

As questões que envolvem o procedimento adotivo não são simples e as soluções ou encaminhamentos menos ainda, o que faz do estudo e da intervenção uma das melhores iniciativas a serem desenvolvidas, desde que realizadas de forma consciente e comprometida.

A ausência de investigação a respeito das mães biológicas nos priva de informações e dados que possibilitam formular um perfil sobre estas mulheres que entregam seus filhos, sua história de vida, as razões de sua decisão e os fatores e motivos que influenciaram este ato.

Enfim, nossa cultura ainda estigmatiza a mãe que entrega o filho e nós, geralmente, a colocamos à margem de nossas considerações pessoais e pesquisas científicas.

Portanto, é necessário mudar este quadro, através de um trabalho de conscientização acerca dos reais motivos que levam a mãe a tomar a decisão de entregar o filho.

Nossa experiência como profissionais permite buscar soluções e subsidiar a discussão, implantação e avaliação das políticas sociais, entretanto, temos que levar em consideração que lidamos com vidas e histórias.

Precisamos ter claro, o que realmente é melhor para as mães biológicas e para a criança, quais as melhores alternativas de apoio, como realizar nossa intervenção de forma eficaz, precisamos chamar as autoridades e a sociedade para trabalharmos juntos nesta questão.

A rede de serviços no atendimento a família, criança e adolescente deve ser ampla e toda e qualquer iniciativa que promova algum tipo de apoio deve ser realizada de forma responsável, organizada e positiva.

Analisar a situação de cada mãe, suas potencialidades e seus limites frente a problemática é um grande desafio, mas que cabe a nós enfrentar, construir possibilidades, procurar alternativas, mostrar soluções e realizar constante avaliação de nossas ações.

Tais propostas poderiam evitar a entrega da criança para adoção e fortalecer a família. *Abandonadas* as mães, certamente *abandonados* serão os filhos, pois não contam com a compreensão, assistência, apoio e acolhimento para com a história de vida da mãe e os sentimentos existentes quando da entrega do filho.

Nossa abordagem ao problema em nenhum momento desejou esgotar o assunto, mas sim, apontar a situação problema e sugerir ações de enfrentamento desta questão social.

Consignamos que algumas mudanças ocorreram em relação ao procedimento adotivo, como por exemplo o que narramos acerca das novas regras para Adoção, mas consideramos que as transformações existentes ainda pouco contemplam a mulher que entrega o filho em adoção.

Estas são algumas questões sobre as quais versa este trabalho. Intentamos nos desfazer de modelos preestabelecidos e buscamos novas informações, novos pensamentos e conceitos, os quais atendam não somente os filhos e pais adotivos, mas que contemplem também, a mãe biológica, tema central deste estudo.

Nossas sugestões e propostas com certeza demandam uma maior reflexão e discussão abrangentes, mas não poderíamos nos furtar de evidenciar a problemática em questão e ora denotar satisfação para com o trabalho realizado.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

DEL-CAMPO, Eduardo Alberto Alcântara; OLIVEIRA, Thales Cezar De. Estatuto da criança e do adolescente. 3ª Ed. Atlas. São Paulo, 2007.

FALEIROS, Eva T. Silveira. Repensando os conceitos de violência, abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes. Brasília: MJ-SEDH-DCA/UNICEF, 2000.

FREIRE, Fernando. Abandono e Adoção: Contribuições Para uma Cultura da Adoção. Curitiba: Vicentina, 2001.

IAMAMOTO, Marilda V. O Serviço Social na Contemporaneidade: trabalho e formação profissional. 6ª ed. Cortez: São Paulo, 2003.

MENESES, María Piedad Rangel. Funcionamento das Redes Sociais no Processo Aculturativo de Famílias Imigrantes.

MOTTA, Maria Antonieta Pisano. Mães Abandonadas: A Entrega de Um Filho em Adoção. São Paulo: Cortez, 2001.

PACHÁ, Andréa Maciel; NETO, Francisco Oliveira. Novas Regras para Adoção. Guia Comentado. AMB – Associação de Magistrados Brasileiros. Florianópolis.2009.

PEREIRA, Carlos Lemes. Mãe que Abandona o Filho: Quem é Esta Mulher? São Paulo: Jornal da UNICAMP, 2000.

PONTES, Reinaldo Nobre. Mediação: categoria fundamental para o trabalho do assistente social. Capacitação em Serviço Social e Política Social, Brasília, Mód. 4, 2000.